

**ATIVIDADE: COMERCIALIZAÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE**

**DOCUMENTOS BÁSICOS**

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMAS (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;
7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;

**Para solicitação da Licença de Municipal de Conformidade L.M.C.**

1. Cadastro da Atividade – COMERCIALIZAÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE – (Modelo SEMMAS);
2. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (**em mídia impressa e digital no formato Shapefile**);
3. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (**impresso e digital no formato Shapefile**);
4. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
5. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

**Para solicitação da Licença de Municipal de Instalação L.M.I.**

1. Cadastro da Atividade – COMERCIALIZAÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (Modelo SEMMAS);
2. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (**impresso e digital no formato Shapefile**);
3. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (**com área superior a 01 hectare**);
4. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (**exceto para empreendimentos construídos**);
5. Memorial descritivo detalhado contemplando as atividades desenvolvidas, com especificação dos equipamentos e sistemas de monitoramento, proteção, sistema de detecção de vazamento, sistemas de drenagem, tanques de armazenamento de derivados de petróleo e de outros combustíveis para fins automotivos e sistemas acessórios de acordo com as normas;
6. Projeto com detalhamento (implantação, planta baixa e corte) da Caixa Separadora de Água e Óleo assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (**exceto para empreendimentos construídos**);
7. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
8. Perfil geológico do solo contemplando a permeabilidade do mesmo, com profundidade mínima de 6 metros, para fins de avaliação do sistema de tratamento de esgoto, que deverá ser assinada pelo responsável técnico e acompanhada pelo documento de responsabilidade técnica (**para empreendimentos construídos, com fossa e sumidouro**);
9. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (**exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007**);
10. Previsão, no projeto, de dispositivos para o atendimento à Resolução CONAMA nº 362 de 23/06/05, alterada pela nº 450 de 06/03/2012, que regulamenta a obrigatoriedade de recolhimento e disposição adequada de óleo lubrificante usado (só para revendedores de óleo lubrificante);
11. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m<sup>2</sup>, prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, **excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007**;
12. Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
13. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental

**Para solicitação da Licença de Municipal de Operação L.M.O.**

1. Cadastro da Atividade – COMERCIALIZAÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (Modelo SEMMAS);
2. Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Manaus Ambiental (**exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária**);
3. Laudo de aprovação do projeto de drenagem de águas pluviais, expedido pela SEMINF (**exceto para empreendimentos construídos em data anterior a 2007 e com área impermeável inferior a 500m<sup>2</sup>**);

4. Plano de Atendimento a Emergência – PAE, elaborado por profissional habilitado e acompanhado de ART, contemplando manutenção de equipamento, sistemas e procedimentos operacionais, comunicação de ocorrência, ações imediatas previstas, articulação institucional com os órgãos competentes, programa de treinamento de pessoal em operação, manutenção e resposta a incidentes, dentre outros;
5. Atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros;
6. Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior;
7. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.